

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



COMAFER
MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

30 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Vistoria Técnica As Dependências da Empresa	5
4. Da Análise Financeira das Devedoras	5
4.1. Nível de Endividamento da Recuperanda	7
4.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
5. Dos Níveis de Emprego.....	9
6. Transparência aos Credores	9
7. Encerramento.....	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Informamos que após a publicação da apresentação referente as informações sobre o cumprimento ao plano de recuperação, no dia 15 de agosto de 2018 o M.M D. Juiz de Direito relatou em seu despacho sobre as fls 1.339-1.349 que se cientifiquem as partes, credores e demais interessado pelo DJ. E em seguida esclareceu ao AJ que os demais relatórios acerca do

cumprimento do plano de recuperação judicial deverão ser protocolados nos autos nº 0811251-76.2017.8.12.0000.

A Recuperanda solicitou aos órgãos de restrição ao crédito nas fls. 1173-1175, a baixa das inscrições existentes em nome da mesma o pedido foi deferido no despacho fls. 1.192. No dia 14 de agosto de 2018, órgãos de restrição ao credito Serasa Experian promoveu a exclusão das inscrições conforme solicitado anteriormente.

Vimos ainda, com o intuito de colaborar perante manifestação dos terceiros interessados o credor Imesul Metalúrgica LTDA fls. 1.351 e a credora Astra S/A Indústria E Comércio fls. 1.383-1.384 referente os dados bancários, por onde o devido pagamento deverá ser concluído. Os quais serão direcionado ao conhecimento das empresas Recuperanda pelo e-mail comafer.financeiro@bol.com.br, eu se encontra disponível no site da AJ.

Em atenção ao pedido de Agravo solicitado através da fl. 1.364 foi negado o provimento interposto por Banco do Brasil S.A. fls. 1.375 e 1.376. No despacho proferido fls. 1.379 o M.M. Sr. Doutor Juiz de direito se manifestou ciente diante aos ofícios já mencionados anteriormente. E que diante deste fato, passamos para as análises financeiras da Recuperanda.

3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22.º:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.”

Desta forma, este AJ realizou no dia 24 do mês de outubro do corrente ano, vistoria técnica loja da Recuperanda estando localizada na Av. Marechal Deodoro, n. 1323, bairro Guanandy, CEP 79.004-420 na cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul.

Salienta-se que ao chegarmos no local, capturamos imagens dos estabelecimentos e constatou que a lojas se encontravam aberta ao público, devidamente abastecidas de produtos em todas as prateleiras. **Conquanto, durante a inspeção técnica, fomos informados que a empresa estaria encerrando suas atividades ainda no mês de outubro** devido

ao baixo faturamento e pudemos verificar que os funcionários já haviam iniciado a preparação para as mudanças, como é possível visualizar na imagem número 3.

Figura 1- Imagens da vistoria Avenida Ceara, 2.480, Vila Rica, Campo grande MS



4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos descritos anteriormente, ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela empresa Devedora:

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
DISPONÍVEL	99.659,35	77.698,18	125.472,25	120.396,53	118.812,00	166.463,22
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	434.530,96	415.324,08	459.301,65	446.519,52	391.201,00	374.427,20
ESTOQUES	3.346.781,64	3.331.980,81	3.242.290,44	3.238.985,14	3.235.483,32	3.117.114,48
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.880.971,95	3.825.003,05	3.827.064,34	3.805.901,19	3.745.496,32	3.658.004,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
INVESTIMENTOS	442.007,38	443.137,60	443.137,60	443.137,60	443.137,60	443.137,60
IMOBILIZADO	6.917.279,57	6.921.779,57	6.922.779,57	6.924.244,57	6.975.658,00	6.994.812,54
DEPRECIÇÃO	-5.973.296,78	-5.975.046,78	-5.973.137,82	-5.971.097,82	-5.969.347,00	-5.969.347,82
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.385.990,17	1.389.870,39	1.392.779,35	1.396.284,35	1.449.448,60	1.468.602,32
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	42.521,76	42.521,76	42.521,76	42.521,76	42.521,76	42.521,76
TOTAL ATIVO	8.096.859,16	8.044.770,48	8.049.740,73	8.032.082,58	8.024.841,96	7.956.504,26
FORNECEDORES	2.593.141,50	2.571.382,34	2.650.674,41	2.682.528,01	2.707.279,00	2.641.778,31
EMPRÉSTIMOS	3.074.784,63	2.335.584,63	2.335.584,63	2.335.584,63	2.335.584,63	2.335.584,63
OUTRAS CONTAS	1.458.101,90	821.909,78	742.617,71	801.764,43	847.811,37	921.782,13
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	7.126.028,03	5.728.876,75	5.728.876,75	5.819.877,07	5.890.675,00	5.899.145,07
FINANCIAMENTO BANCÁRIO	-260.756,88	430.433,50	419.322,99	352.315,89	341.204,00	298.573,27
PARCEL. DIVIDA ATIVA	425.632,32	1.082.241,87	1.073.398,40	1.064.795,18	1.056.334,00	1.047.889,21
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	164.875,40	1.512.675,37	1.492.720,79	1.417.111,07	1.397.538,00	1.346.462,48
RESERVAS DE CAPITAL	42.190,71	102.676,89	102.676,89	208.613,31	208.613,31	183.881,47
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.088.142,33	1.102.676,89	1.102.676,89	780.086,61	780.086,61	755.354,77
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	39.979,87	39.979,87	39.979,87	39.979,87	39.979,87	39.979,87
TOTAL PASSIVO	8.419.025,63	8.384.208,88	8.364.254,30	8.057.054,62	8.108.279,48	8.040.942,19

A partir destas demonstrações contábeis foram realizadas apreciações referentes aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a

estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Resolvido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

As análises realizadas demonstraram que, no que tange ao índice de endividamento oneroso manteve-se fixado nos meses de agosto e setembro em 78% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

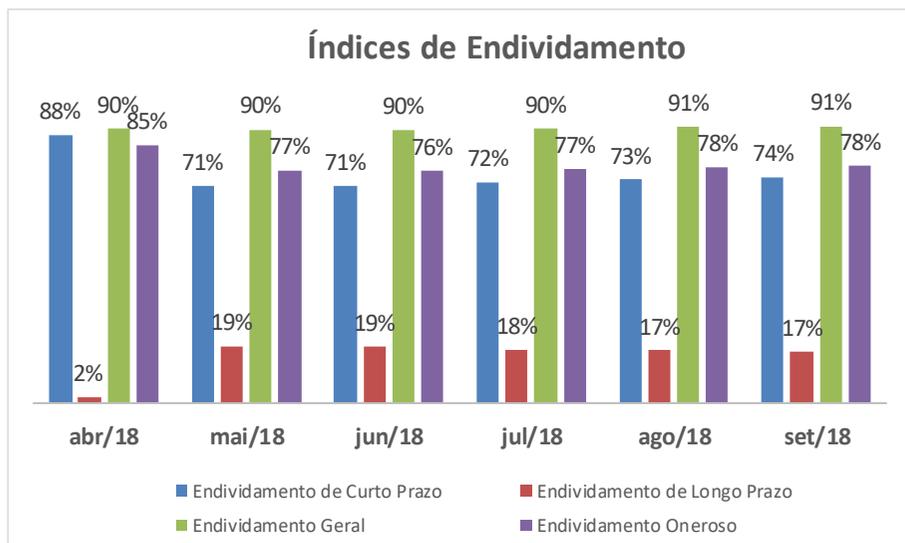
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Endividamento de Curto Prazo	88%	71%	71%	72%	73%	74%
Endividamento de Longo Prazo	2%	19%	19%	18%	17%	17%
Endividamento Geral	90%	90%	90%	90%	91%	91%
Endividamento Oneroso	85%	77%	76%	77%	78%	78%

O nível de endividamento geral é utilizado para realização de avaliação do percentual de ativos da empresa

financiados pelo capital de terceiros, por conseguinte, procedemos, os estudos comparativos entre os meses de agosto e setembro de 2018, onde concluímos que não houve mudanças, a empresa apresenta o percentual de 91% de participação do capital de terceiros no financiamento de suas atividades.

De acordo com a tabela acima, o nível de endividamento a longo prazo seguiu tendência dos endividamentos anteriores, permanecendo na porcentagem de 17% de participação no financiamento dos ativos nos meses de agosto e setembro.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



O nível de endividamentos a curto prazo, demonstrou crescimento no período analisado, no mês de agosto estava em 73% de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa para 74% de participação de recursos de terceiros em setembro.

4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Observando a liquidez geral da empresa, nota-se que não houve variação, permanecendo fixada em R\$ 1,10 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em agosto e setembro.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,03
Liquidez Seca	0,07	0,09	0,10	0,10	0,09	0,09
Liquidez Corrente	0,54	0,67	0,67	0,65	0,64	0,62
Liquidez Geral	1,11	1,11	1,11	1,11	1,10	1,10

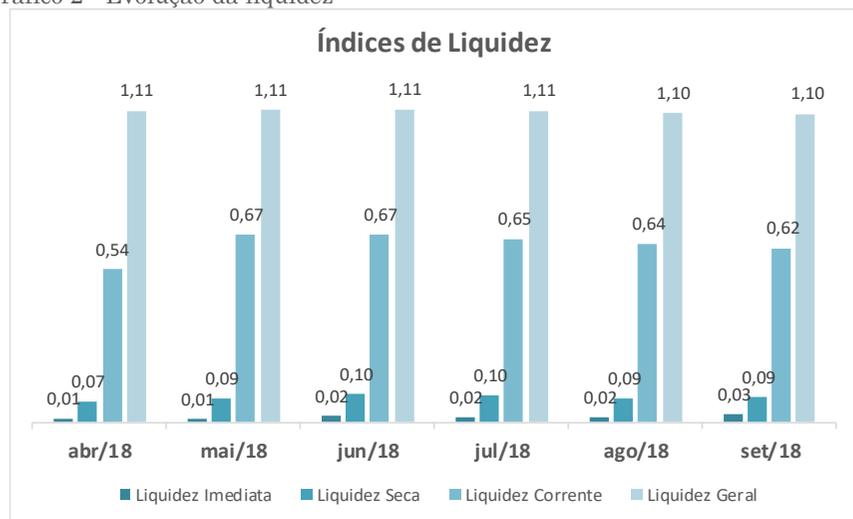
Ao que concerne o nível de Liquidez imediata apresentou mudanças, em agosto se encontrava com o montante de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas estabelecidas em curto

prazo, passando para R\$ 0,03 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas estabelecidas em curto prazo no mês de setembro.

A liquidez seca, não obteve mudanças nos meses em questão, ficando fixado em R\$ 0,09 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de agosto e setembro de 2018.

Finalizando as análises de liquidez, notamos que a liquidez corrente obteve diminuição no mês de agosto, de R\$ 0,64 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes passando para R\$ 0,62 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações em setembro.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



5. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

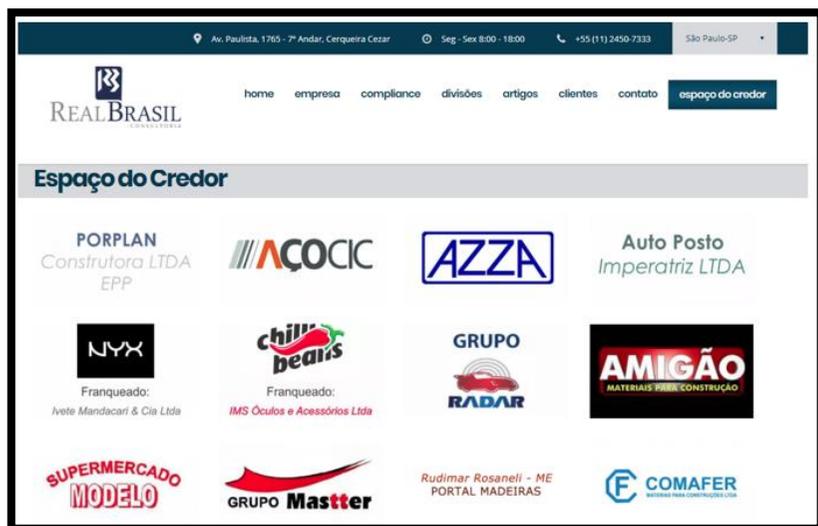
Neste sentido, informamos que a empresa tem enviado regularmente toda a documentação referente a folha de pagamento e manutenção dos funcionários em conformidade com o disposto no artigo suprarreferenciado, sendo que no mês de agosto contava com o total de 20 (vinte) funcionários.

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333